



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG N° 018/2019 – IFC CAMPUS VIDEIRA

Monitoria para as disciplinas de Matemática I e II – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria das disciplinas de Matemática I (primeiro ano) e Matemática II (segundo ano) dos cursos técnicos integrados em Eletroeletrônica, Informática e Agropecuária**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Monitoria para a disciplina de Matemática I	01	- Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos técnicos integrados do IFC <i>Campus</i> Videira; - Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Matemática I, com média maior que 7,0.	Vespertino - nas terças-feiras das 11:30h às 12:30h	30/07 a 02/08/2019
Monitoria para a disciplina de Matemática II	01	- Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos técnicos integrados do IFC <i>Campus</i> Videira; - Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Matemática II, com média maior que 7,0.	Vespertino - nas terças-feiras das 11:30h às 12:30h	30/07 a 02/08/2019

2. Apresentação do Curso

Objetivos:

- Realizar atividades de reforço na disciplina de Matemática em horário extraclasse.
- Revisar os conteúdos que estão sendo trabalhado na disciplina de Matemática.
- Propor atividades relacionadas aos conteúdos que estão sendo trabalhados em sala de aula, para sanar as possíveis dúvidas em relação aos conteúdos da disciplina.
- Auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento.
- Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas.
- Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, como semana de curso,



RAN



exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;

- Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previstos no edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;
- Elaborar relatório semanalmente das atividades desenvolvidas.

3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à monitoria das disciplinas de Matemática I e II, ofertadas nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agropecuária, Eletroeletrônica e Informática do IFC *Campus* Videira.

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria de Matemática I	Nas terças-feiras, das 11:30h às 12:30h.	Salas do IFC <i>Campus</i> Videira
Monitoria de Matemática II	Nas terças-feiras, das 11:30h às 12:30h.	Salas do IFC <i>Campus</i> Videira

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia **06 de agosto**, com previsão de término no dia **10 de dezembro de 2019**.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos alunos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agropecuária, Eletroeletrônica e Informática do IFC *Campus* Videira.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando um dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agropecuária, Eletroeletrônica ou Informática do IFC *Campus* Videira.
- b) Para a disciplina de Matemática I: ter concluído a disciplina e ter sido aprovado com média maior que 7,0;
- c) Para a disciplina de Matemática II: ter concluído a disciplina e ter sido aprovado com média maior que 7,0.

4.3 Serão ofertadas 02 (duas) vagas, sendo 1 vaga para a disciplina de Matemática I (primeiro ano) e 1 vaga para a disciplina de Matemática II (segundo ano).

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **30/07 a 02/08/2019**

5.2. Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos, das 8h00min às 19h00min.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:





- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, histórico escolar, comprovante de matrícula e frequência escolar.

6. Da Seleção

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de **Matemática I ou II**, conforme a vaga.

6.2 Para a monitoria de Matemática I será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Matemática I.

6.3 Para a monitoria de Matemática II será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Matemática II.

6.4 O resultado da seleção será publicado no dia **05 de agosto** até às 18h00, no site do IFC *Campus* Videira.

7. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	30/07 a 02/08/2019
2	Seleção e resultado final	05/08/2019
3	Início das aulas	06/08/2019
4	Término das aulas (previsão)	10/12/2019

8. Das Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.2. A Coordenação de Registros Acadêmicos será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

8.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.5. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Videira.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

Videira (SC), 29 de julho de 2019.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
Portaria nº 289 - DOU 26/01/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº __/____, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade):

RAA

